



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA
REDE ESCOLAR
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA

Circular n.º 129/2020 – CIE/NIT

Osasco, 28 de abril de 2020

Assunto: Censo Escolar 2020 - CPF Obrigatório – Tipos de Ensino EJA e Educação Profissional.

Conforme Comunicado CITEM/DEINF/CGAB 018/2020, para o Censo Escolar 2020, torna-se obrigatório na ficha do aluno no sistema de Cadastro de Alunos – SED o preenchimento do campo CPF para os alunos matriculados nos tipos de ensino EJA's - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Tendo em vista, a aproximação da data base do Censo Escolar, ressaltamos a necessidade de atualizar a ficha dos alunos que possuem matrícula ativa nos tipos de ensino acima citado.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários..

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira
Diretor Técnico I
NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II
CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino